

PORTARIA № 06/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

Designa colaboradores para exercer a função

de gestor e fiscal de contratos.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, segundo o que disciplina o Caput do Art. 117 da Lei n° 1.133/2021 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição."

Cabe acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Barros;
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

Designa os servidores abaixo listados, para gerir e fiscalizar os contratos e convênios:

Gestor de contrato:

Nome	Setor
Cristiana dos Santos Arnt	Câmara Municipal

Fiscal de contrato:

Nome	Setor	Descrição
Tiago Gabriel Woiciechovski Treter	Câmara Municipal	Contratos administrativos
		relacionados com a
		Câmara Municipal
Sinara Ester Mayer	Câmara Municipal	Contratos administrativos
		relacionados com a
		Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS Site Oficial: camaracoronelharros rs gov br. L Email: camara@coronelharros rs gov

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br Travessa 20 de Março, n^o 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

Pedro Luiz Maroski

Câmara Municipal

Contratos administrativos relacionados com a Câmara Municipal

As disposições desta portaria se aplicam também aos contratos ainda vigentes celebrados com fulcro na antiga Lei n° 8.666/1993, de modo a garantir uniformidade e segurança jurídica na atuação dos gestores e fiscais de contratos.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 24 de setembro de 2025.

CRISTIANA DOS SANTOS ARNT Presidente da Câmara Municipal Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se 25/09/2025

HENRIQUE VILI SIEDE
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT